Via do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142 SAC: 0800 645 9007 AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

UNESUL DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 92667948000113 IE: 0962043125 SAC: 0800 645 9007

RUA DONA TEODORA, 435, NAVEGANTES - PORTO ALEGRE, RS

Viação: Unesul Classe: SEMILEITO

Origem: PORTO ALEGRE, RS - ESTACAO RODOVIARIA

Destino: VIDEIRA, SC

Data: 06/03/2022 Horário: 20:45 Poltrona: 07 Plataforma: 47

Linha: PORTO ALEGRE (RS) - UNIAO DO VITORIA (PR) VIA CACADOR-SC

Tipo de viagem: **EXTRA** Prefixo: **10-0131-31**



Passageiro: Guilherme Pereira do Amarilho

Documento: **866.414.410-91**Tipo de desconto: **NORMAL**

Tarifa	185,/8
Pedágio	3,08
Taxa de embarque	4,25
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	193,11
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	193,11
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	193,11
Troco	0,00



BP-e nº: **420377** Série: **100**

Protocolo de autorização: **143220004020230** Data de autorização: **05/03/2022 15:53:51**

Consulte pela chave de acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br

4322 0392 6679 4800 0113 6310 0000 4203 7717 0097 4241

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 22,66 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 39,66 (21,00%)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto:

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

II - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

 IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

 VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via do Motorista BILHETE DE EMBAROUE

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142 SAC: 0800 645 9007 AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

UNESUL DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 92667948000113 IE: 0962043125 SAC: 0800 645 9007

RUA DONA TEODORA, 435, NAVEGANTES - PORTO ALEGRE. RS

Viação: Unesul Classe: SEMILEITO

Origem: PORTO ALEGRE, RS - ESTAÇÃO RODOVIARIA

Destino: VIDEIRA, SC

Data: 06/03/2022 Horário: 20:45 Poltrona: 07 Plataforma: 47

Linha: PORTO ALEGRE (RS) - UNIAO DO VITORIA (PR) VIA CACADOR-SC

Tipo de viagem: **EXTRA** Prefixo: **10-0131-31**

Serviço: 1031311



Passageiro: Guilherme Pereira do Amarilho

Documento: **866.414.410-91**Tipo de desconto: **NORMAL**Localizador: **GSHXRRW**



185,78
3,08
4,25
0,00
0,00
193,11
0,00
193,11
CREDITO
193,11
0,00



BP-e nº: **420377**

Protocolo de autorização: **143220004020230**Data de autorização: **05/03/2022 15:53:51**

Série: 100

Consulte pela chave de acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br

4322 0392 6679 4800 0113 6310 0000 4203 7717 0097 4241

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 22,66 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 39,66 (21,00%)

